



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 28 de maio de 2014  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**  
9ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -  
CDR**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, Anexo II do Senado Federal

# PAUTA

## ITEM 1

### OFICIO "S" Nº 22, de 2012

- Não Terminativo -

*Encaminha, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) referente ao exercício de 2011.*

**Autoria:** Ministério da Integração Nacional

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pelo arquivamento.

**Resultado:** Aprovado o Relatório.

#### Textos disponíveis:

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 2

### OFICIO "S" Nº 36, de 2013

- Não Terminativo -

*Encaminha o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), referente ao exercício de 2012.*

**Autoria:** Ministério da Integração Nacional

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senador Ruben Figueiró

**Relatório:** Pelo arquivamento.

**Resultado:** Aprovado o Relatório.

#### Textos disponíveis:

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2011

- Não Terminativo -

*Altera a alínea c e inclui a alínea e no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando a modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos cinco horas".*

**Autoria:** Deputado Pauderney Avelino

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad hoc:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela prejudicialidade.

**Resultado:** Aprovado o Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

**Comissão de Assuntos Econômicos**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**

[Requerimento](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 546, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Cria incentivo fiscal de redução do imposto de renda para fomentar o turismo na região nordeste do país.*

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatoria:** Senador Wellington Dias

**Relatório:** Pela aprovação com emenda que apresenta.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

[Relatório](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, de 2011**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências - Lei Geral do Turismo, para definir entre os prestadores de serviços turísticos os albergues.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatoria:** Senadora Lídice da Mata

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 - CCJ.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, de 2014****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para dispor sobre o estabelecimento de faixas não-edificáveis e limitações à edificabilidade em loteamentos urbanos.*

**Autoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo  
[Relatório](#)

**EXTRAPAUTA****ITEM 7****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
Nº 9, de 2014**

*Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma Audiência Pública conjunta da CDR com a CMA, com a presença de dirigentes do Banco do Brasil, do Ministério da Integração Nacional e da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste e de representantes da indústria, da área de comércio e serviços e da agricultura, para debater o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, instrumento de estabelecimento das prioridades regionais para a aplicação dos recursos do FCO, conforme previsto na alínea c do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.*

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Resultado:** Aprovado

**Observações:**

*A matéria foi subscrita pelos Senadores Antônio Carlos Valadares; Lídice da Mata e Ruben Figueiró.*